



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

|  |                             |                                |
|--|-----------------------------|--------------------------------|
| <b>INTERESSADO:</b> Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Bezerra de Menezes   |                             |                                |
| <b>EMENTA:</b> Reconhece o curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico em sua Unidade Bezerra de Menezes, nesta capital, com validade até 31 de dezembro de 2022. |                             |                                |
| <b>RELATOR:</b> Orozimbo Leão de Carvalho Neto   |                             |                                |
| <b>SPU Nº 8284729/2018</b>   | <b>PARECER Nº 0190/2019</b> | <b>APROVADO EM: 24.04.2019</b> |

## I – RELATÓRIO

Camilo Reis de Azevedo, Diretor Geral da Ceará Cursos Técnicos Ltda - (EPP), mantenedora do Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Bezerra de Menezes, instituição sediada na Avenida Bezerra de Menezes, nº 2631, bairro São Gerardo, CEP: 60.325-004, nesta capital, mediante o processo protocolizado sob o nº 8284729/2018, requer a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança.

O Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Bezerra de Menezes é uma instituição de direito privado, com inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 20.469.275-0001-86, com Censo Escolar nº 23263881.

Responde pela coordenação pedagógica dessa Instituição Aline Azevedo de Carvalho Coelho, licenciada em Pedagogia, registro nº 11.4291; a coordenadora do curso e responsável pela supervisão dos estágios é Célia Naja da Silva Moreira, bacharel em Psicologia, e a secretária escolar é Mariane da Silva Lima, com Registro nº 603.

O Curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho tem por objetivo proporcionar ao aluno uma formação profissional por competências, habilidades e atitudes de modo que ele seja capaz de enfrentar e responder a situações-problema de forma criativa e inovadora, com autonomia, efetividade e ética, buscando a saúde e a qualidade de vida no trabalho, preservando o meio ambiente e respeitando a legislação vigente do país. O Curso Técnico em Segurança do Trabalho busca contribuir para a formação de técnicos em segurança do trabalho que venham a atuar na prevenção a acidentes do trabalho, como forma de salvaguardar a saúde e a integridade física do trabalhador, atendendo, ao mesmo tempo, às necessidades emergentes da sociedade, capacitar o aluno para fazer uso de novas tecnologias relativas ao seu campo de atuação profissional, aliando a teoria à prática e valorizando os conhecimentos e as práticas adquiridas ao longo do curso;



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0190/2019

desenvolver no aluno o espírito crítico, capaz de compreender e atuar no contexto social, econômico e político em que vive, objetivando consolidar sua visão de um profissional competente, com visão de futuro e responsabilidade com a sociedade e preparar o futuro profissional para o exercício de sua capacidade de análise técnica, de postura ética, de tomada de decisões, de visão sistêmica, de trabalho em equipe e de atitudes proativas.

O Curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho habilitará o profissional para executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho mediante o emprego de métodos e técnicas científicas e de recursos tecnológicos, observando os preceitos legais e instrucionais; informar e orientar o trabalhador em consonância com as instâncias do seu setor, sobre os riscos de sua atividade e as medidas necessárias a sua neutralização ou eliminação; aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambiental; utilizar princípios ergonômicos na atividade laboral; planejar e organizar o trabalho na dimensão do atendimento integral e da qualidade; efetivar primeiros socorros em situações de emergência; detectar e analisar os determinantes e condicionantes, na atividade laboral, do processo saúde doença; operar equipamentos e utilizar ferramentas próprias do seu campo de atuação, atento a sua manutenção; emitir parecer técnico que traga subsídios ao planejamento e à organização do trabalho de forma segura para o trabalhador e Identificar funções e responsabilidades dos integrantes das equipes de trabalho.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho enquadra-se no Eixo Tecnológico: Segurança e prevê 1500 horas-aula. A carga horária teórico-prática será de 1.200 horas, e o Estágio Supervisionado será de trezentas horas. Serão ofertadas sete turmas com um limite de trinta alunos por turma.

#### ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

| Módulos  | Componentes Curriculares                              | Carga horária Teórico-Prática |
|--|---|-------------------------------|
| <b>MÓDULO I –<br/>FUNDAMENTOS<br/>DE SEGURANÇA<br/>E SAÚDE<br/>NO TRABALHO</b> | Introdução à Ética                                    | 20                            |
|  | Medidas de Proteção Coletiva e Individual no Trabalho | 40                            |
|  | Português Instrumental                                | 50                            |
|  | Informática Aplicada                                  | 40                            |
|  | Legislação Aplicada à Saúde e Segurança no Trabalho   | 60                            |
|  | Desenho Técnico                                       | 52                            |
|  | Técnicas de Prevenção e Combate a Incêndio            | 60                            |
| <b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I</b>   |   | <b>322</b>                    |
| <b>Módulos</b>   | <b>Componentes Curriculares</b>                       | <b>Carga horária</b>          |



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0190/2019

|   |  | Teórico-Prática |
|---|--|-----------------|
| <b>MÓDULO II -<br/>SEGURANÇA E<br/>SAÚDE DO<br/>TRABALHO NOS<br/>PROCESSOS<br/>PRODUTIVOS</b> | Comportamento Humano e Psicologia do Trabalho            | 40              |
|   | Noções de Atendimento Pré-Hospitalar: Primeiros Socorros | 32              |
|   | Estatística Aplicada à Segurança no Trabalho             | 40              |
|   | Programas de Treinamentos                                | 46              |
|   | Patologia Ocupacional e Programa de Saúde                | 40              |
|   | Higiene Ocupacional – Riscos Físicos                     | 60              |
|   | Técnicas de Segurança na Indústria                       | 60              |
|   | <b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II</b>                  | <b>318</b>      |
| <b>MÓDULO III -<br/>TÉCNICAS DE<br/>SEGURANÇA E<br/>SAÚDE NO<br/>TRABALHO</b>                 | Ergonomia Aplicada                                       | 40              |
|   | Técnicas de Segurança na Agroindústria                   | 40              |
|   | Técnicas de Segurança na Construção Civil                | 54              |
|   | Técnicas de Segurança Aplicada à Logística               | 30              |
|   | Sistema de Gestão de Qualidade                           | 40              |
|   | Higiene Ocupacional – Riscos Químicos e Biológicos       | 40              |
|   | Fundamentos de Gestão Ambiental                          | 52              |
| <b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III</b>  | <b>296</b>   |                 |
| <b>MÓDULO IV -<br/>GESTÃO DE<br/>SEGURANÇA E<br/>SAÚDE NO<br/>TRABALHO</b>                    | Investigação e Análise de Acidentes                      | 40              |
|   | Teoria do Seguro, Patrimônio e Auditoria                 | 28              |
|   | Sistema de Gestão em Segurança e Saúde no Trabalho       | 44              |
|   | Segurança na Indústria de Petróleo e Gás                 | 40              |
|   | Controle de Perdas e Gerenciamento de Riscos             | 56              |
|   | Fundamentos da Administração                             | 28              |
|   | Liderança e Empreendedorismo                             | 28              |
| <b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO IV</b>   | <b>264</b>   |                 |
| <b>CARGA HORÁRIA TOTAL DOS MÓDULOS</b>  | <b>1.200</b>   |                 |
| <b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>   | <b>300</b>   |                 |
| <b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>   | <b>1.500</b>   |                 |

Para o cumprimento do Estágio Supervisionado dos alunos foram realizados os convênios:

- Serviços Odontológicos;
- Braslimp;
- Clínica Fortaleza;
- RM Magalhães Cursos Profissionais LTDA.

O corpo docente desse Centro é formado por treze professores dos quais dois são mestres, oito graduados, seis técnicos em Segurança do Trabalho e um licenciado. Todos os professores não habilitados possuem autorizações temporárias emitidas pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor).



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0190/2019

A especialista avaliadora foi a Professora Renata Mendes Luna, graduada em Engenharia Civil, especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho e em Sensoriamento Remoto, com mestrado e doutorado em Recursos Hídricos.

Ela fora designada pela Presidência deste CEE, mediante a Portaria nº 048/2019, publicada no DOE do dia 26/02/2019.

| ASPECTOS AVALIADOS          | CONCEITO FINAL |
|-----------------------------|----------------|
| COORDENADOR DO CURSO        | BOM            |
| PLANO DO CURSO              | BOM            |
| CORPO DOCENTE               | BOM            |
| INSTALAÇÕES                 | EXCELENTE      |
| LABORATÓRIOS                | BOM            |
| RECURSOS AUDIOVISUAIS       | BOM            |
| ASPECTOS DE INCLUSÃO SOCIAL | BOM            |
| BIBLIOTECA                  | BOM            |

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de reconhecimento dos cursos de educação profissional técnica de nível médio exige que se utilizem, previamente, procedimentos e critérios de avaliação *in loco* que indiquem as condições de oferta dos cursos em análise, razão pela qual precedem a este Parecer, relatórios circunstanciados elaborados por especialistas na área e pela assessoria do (NESP/CEE).

Pela análise realizada, constatou-se que a Instituição atende à legislação pertinente, encontrando-se o Plano de Curso organizado de acordo com a Resolução (CEC) nº 488/2018, com a Resolução (CNE/CEB) nº 3/2008, com a Resolução (CNE/CEC) nº 4/1999, com o Decreto nº 5.154/2004 e com a Lei nº 9.394/1996.

## III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessoria técnica (CESP/CEE) e o relatório da especialista/avaliadora, o nosso voto é favorável ao reconhecimento do curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico, em sua Unidade Bezerra de Menezes, nesta capital, com validade até 31 de dezembro de 2022.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0190/2019

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2019.

**OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO**  
Relator

**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente da CESP

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE